AUTORIZAÇÃO DESPESA - AD nº 0101/2025 - PMJF/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0208/2025 – PMJF/PI **REF.: Fundamento/Legal:** Inciso II, Art. 75 - LF nº 14.133/2021
Objeto: Aquisição de Equipo (comodato de bomba de infusão).

I – DADOS/REQUERENTE:

Empresa: Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda (CNPJ nº 11.229.270/0001 – 95)
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde – PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0002 – 56)

II – VALOR (R$):

R$ 16.800,00

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO/DESPESA:	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE/RECURSO:
3.3.90.30	10.301.0073.2021.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)
3.3.90.30	10.301.0073.2094.0000	1.600 (REC. FEDERAL - PROGAMAS)
3.3.90.30	10.302.0073.2072.0000	1.600 (REC. FEDERAL - PROGAMAS)
3.3.90.30	10.301.0073.2094.0000	1.621 (REC. ESTADO)
3.3.90.30	10.302.0073.2066.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)
3.3.90.30	10.302.0073.2066.0000	1.600 (REC. FEDERAL - PROGAMAS)
3.3.90.30	10.302.0073.2066.0000	1.621 (REC. ESTADO)

IV – FORMA DE EXECUÇÃO:

Urgente

V – AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO:

AUTORIZO A DESPESA COMO REQUERIDA CF. TEOR DO PA nº 0208/2025, A QUE SE VINCULA	Secretaria de Saúde – PMJF/PI, 18/07/2025 Antônia da Silva Fernandes Secretaria Municipal de Saúde - PMJF/PI (CNPJ nº 06.554.786/0002 - 56)
DECLARAÇÃO: Concordância c/ termos desta Autorização de Despesa, tempo em que declara a responsabilidade pela regular execução do objeto cf. contrato a ser mantido.	Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 11.229.270/0001 – 95)
Obs. Faz parte desta autorização de Pequena Despesa o teor do PA nº 0208/2025 – PMJF/PI, bem como os comprovantes da regulação execução.	

Ciente: PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL – PMJF/PI

Analisei em, 18/07/2025, a conformidade e legalidade do ato praticado conforme PA nº 0208/2025.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PMJF/PI